

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**  
CNPJ nº 58.430.828/0001-60  
NIRE nº 35.300.416.406  
*Companhia Aberta*

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** Ao primeiro dia de dezembro de 2025, às 10h00, de maneira virtual entre os membros.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada convocação em razão da presença da totalidade de membros do Conselho de Administração. Presentes:
  - Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn - Presidente do Conselho de Adm;
  - Sr. Marcelo Rodolfo Hahn - Vice-presidente do Conselho de Adm;
  - Sr. Roberto Carlos de C. Morais - Membro Efetivo do Conselho de Adm;
  - Sra. Simone Petroni Agra - Membro Independente do Conselho de Adm;
  - Dr. José Antônio Miguel Neto - Membro Independente do Conselho de Adm;
  - Dr. Antonio Carlos Buzaid - Membro Independente do Conselho de Adm;

Convidado pela Companhia:

- Sr. Douglas Rodrigues - CFO e DRI da Companhia;
3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.
  4. **Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Sr. Rodolfo Hahn declarou iniciados os trabalhos, procedendo à leitura da Pauta, com o seguinte teor:
    - (i) Aprovação de JCP 4º Tri 2025;
    - (ii) Autorização à Diretoria da Companhia a tomar os atos necessários para executar os itens anteriores.

5. **Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade, os membros do Conselho apresentaram as seguintes recomendações e considerações:

1. **Aprovação de JCP 4º Tri de 2025**

Os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, considerando recomendação favorável do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia, da declaração e do crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, com base no balanço a ser levantado em 31 de dezembro de 2025, no valor bruto total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de Reais). Excluídas as ações em tesouraria, o valor bruto a ser pago por ação é de R\$0,11256144089, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), na forma proposta pela Diretoria.

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, quando incidente serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2025, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95; Artigo 2º, da Resolução CVM 143/2022; e alínea “b” do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, na forma proposta pela Diretoria.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora recomendado deverá ser realizado em parcela única, em 16 de dezembro de 2025, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a findar em 31/12/2025, a realizar-se nos quatro primeiros meses do exercício de 2026, na

forma proposta pela Diretoria.

Fazem jus ao recebimento dos JCP os acionistas inscritos na instituição depositária da Companhia em 04 de dezembro de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive, sendo que, a partir do dia 05 de dezembro de 2025, as ações passarão a ser negociadas “ex proventos”, na forma proposta pela Diretoria.

(ii) **Autorizaram** a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação do disposto nos itens acima.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, posteriormente lida e devidamente aprovada, é assinada de maneira digital, sendo que os membros reconhecem a revisão de seu integral teor e eventual diferença de data entre a realização da reunião e sua efetiva assinatura por meio digital.

Cópia confere com original lavrado em livro próprio.

São Paulo, SP, 01 de dezembro de 2025

Mesa

**Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn**  
Presidente da Mesa

**Paulo Zaccharias Neto**  
Secretário

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**  
CNPJ No. 58.430.828/0001-60  
NIRE No. 35.300.416.406  
*Publicly Held Company*

**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS  
HELD ON DECEMBER 1, 2025**

1. **Date, Time, and Venue:** On December 1, 2025, at 10:00 a.m., held virtually among the members.
2. **Call and Attendance:** Call was waived due to the attendance of all members of the Board of Directors.  
Present:

- Mr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn – Chairman of the Board of Directors;
- Mr. Marcelo Rodolfo Hahn – Vice Chairman of the Board of Directors;
- Mr. Roberto Carlos de C. Morais – Effective Member of the Board of Directors;
- Ms. Simone Petroni Agra – Independent Member of the Board of Directors;
- Dr. José Antônio Miguel Neto – Independent Member of the Board of Directors;
- Dr. Antonio Carlos Buzaid – Independent Member of the Board of Directors;

Invited by the Company:

- Mr. Douglas Rodrigues – CFO and Investor Relations Officer of the Company;
3. **Presiding Board:** Mr. Rodolfo Hahn assumed the chairmanship of the meeting and invited me, Paulo Zaccharias Neto, to act as secretary, thus constituting the table.
4. **Agenda:** With the table constituted, Mr. Rodolfo Hahn declared the meeting open and proceeded to read the Agenda, as follows:

- (i) Approval of Interest on Equity for the 4th Quarter of 2025;
- (ii) Authorization for the Executive Board to take all necessary actions to execute the foregoing items.

5. **Resolutions:** After discussing the matters on the agenda, the Board members unanimously made the following recommendations and considerations:

- (i) **Approval of Interest on Equity for the 4th Quarter of 2025:** The Board members approved, unanimously and without any reservations or restrictions, taking into account the favorable recommendation of the Company's Audit and Ethics Committee, the declaration and credit of interest on equity to shareholders, based on the balance sheet to be prepared as of December 31, 2025, in the gross total amount of R\$20,000,000.00 (twenty million Reais). Excluding treasury shares, the gross amount to be paid per share is R\$0.11256144089, subject to withholding income tax at a rate of 15% (fifteen percent), as proposed by the Executive Board.

Net interest on equity, after withholding income tax where applicable, shall be allocated to the mandatory minimum dividends for the fiscal year 2025, pursuant to Article 9, paragraph 7 of Law 9,249/95; Article 2 of CVM Resolution 143/2022; and item "b" of Article 28 of the Company's Bylaws, as proposed by the Executive Board.

Payment of the interest on equity hereby recommended shall be made in a single installment on December 16, 2025, subject to ratification by the Annual General Meeting that will approve the accounts for the fiscal year ending on 12/31/2025, to be held within the first four months of 2026, as proposed by the Executive Board.

Shareholders registered with the Company's depository institution on December 4, 2025, are entitled to receive the interest on equity, observing trades carried out up to and including such date, and as of December 5, 2025, the shares will be traded "ex-rights," as proposed by the Executive Board.

- (ii) **Authorized** the Executive Board of the Company to take all necessary actions to implement the provisions set forth above.
6. **Adjournment:** There being no further business, the meeting was adjourned. These minutes, having been read and duly approved, are signed digitally, and the members acknowledge the review of its entire content and any possible difference between the date of the meeting and its actual digital signature.

Copy matches the original recorded in the appropriate book.

São Paulo, SP, December 1, 2025

Presiding Board

**Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn**

Chairman of the Table

**Paulo Zaccharias Neto**

Secretary